

A Prefeitura de Joinville sancionou, nesta segunda-feira (9/12), a lei que proíbe o tráfego de cargas perigosas entre 18h e 7h, na Serra Dona Francisca, Norte do Estado. Agora, o executivo tem o prazo de 180 dias para definir quem e como será a fiscalização no trecho.

Segundo o projeto, o trânsito de caminhões com cargas perigosas no trecho, que corresponde da entrada na BR-101 até a linha demarcatória de Joinville, fica proibido das 18h às 7h da manhã. Ainda não há prazo de quando ela deve entrar em vigor.

O objetivo da lei é prevenir acidentes que possam contaminar o meio-ambiente e prejudicar o abastecimento de água de Joinville. Para o vereador Fábio Dalonso, autor da proposta, um acidente à noite, por exemplo, poderia dificultar o trabalho dos órgãos ambientais, além do risco de atingir a Estação de Tratamento de Água do Cubatão, unidade que corresponde a 70% do abastecimento da cidade.

“Durante o dia é mais fácil para os órgãos competentes identificar o produto e verificar se há vazamento ou não, coisa que a noite é mais difícil”, explica o vereador.

A lei ainda estipula que, caso seja necessário realizar o transporte de cargas perigosas, dentro do horário de restrição, a empresa deverá comunicar à Comissão Municipal da Defesa Civil, com 48 horas de antecedência.

Fonte: ND Mais, em dezembro de 2019